

Universidade Federal do Pará Instituto de Ciências Exatas e Naturais Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO 2021

Retificado em 29/06/2021

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, torna público que as inscrições à seleção de candidatos à turma de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), em nível de Doutorado, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA, estarão abertas no período de 09 de fevereiro de 2021 até 15 de novembro de 2021 em regime de fluxo contínuo, considerando o número máximo de vagas oferecidas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até **15 (quinze)** vagas para ingresso no ano letivo de 2021 em regime de fluxo contínuo.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATO

- 3.1. Poderão participar da seleção portadores de diploma de graduação plena em curso de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia voltados à área da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharias, Matemática ou Estatística, reconhecidos na forma da Lei. Ressalta-se que o diploma de curso sequencial não será aceito. Além disso, ter concluído o curso de mestrado em um curso devidamente reconhecido pela CAPES.
- 3.2. A inscrição no processo seletivo é feita por meio do preenchimento de um formulário disponível no site do PPGCC (www.ppgcc.propesp.ufpa.br) e do envio para o endereço eletrônico da Secretaria do PPGCC (ppgcc@ufpa.br) da documentação listada nos subitens a seguir.
- 3.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- 3.2.2. Uma foto tamanho 3x4cm recente.

- 3.2.3. Diplomas de graduação e mestrado (frente e verso) devidamente reconhecidos pela instituição de ensino. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil até o período da inscrição.
- 3.2.4.Carteira de Identidade (RG) e CPF. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no lugar da Carteira de Identidade.
- 3.2.5. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- 3.2.6. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).
- 3.2.7. Históricos escolares da graduação e do mestrado.
- 3.2.8. Currículo LATTES-CNPq.
- 3.2.9. Plano de trabalho elaborado conforme as normas e recomendações do ANEXO I.
- 3.2.10. Duas cartas de recomendação, as quais deverão ser enviadas para o endereço eletrônico da Secretaria do PPGCC (ppgcc@ufpa.br) pelo responsável pela confecção da carta. O modelo da carta de recomendação encontra-se no site do PPGCC (www.ppgcc.propesp.ufpa.br).
- 3.2.11. Carta de anuência do professor-orientador. O modelo da carta de anuência encontra-se no site do PPGCC (www.ppgcc.propesp.ufpa.br).
- 3.3. É necessário que a documentação pedida seja enviada pelo candidato durante o período de inscrição, obedecendo a data limite de cada mês do ano de acordo com a tabela do ANEXO II.
- 3.4. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do Item 3 deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A análise das inscrições a serem homologadas pelo Colegiado do PPGCC será realizada considerando os subitens a seguir.
- 4.1.1. Currículo LATTES-CNPq.
- 4.1.2. Plano de trabalho.
- 4.1.3. Carta de anuência do professor-orientador.
- 4.1.4. Cartas de recomendação.
- 4.2. Na análise do currículo LATTES-CNPq, serão pontuados os artigos completos em conferências e periódicos dos últimos 05 (cinco) anos com

classificação Qualis mais atual provisório unificado (link para consulta) na área da Ciência da Computação. O currículo será pontuado conforme a planilha do ANEXO III.

- 4.3. Na análise do plano de trabalho (0-10 pontos), serão considerados os seguintes critérios:
 - justificativa da proposta (0-2 pontos);
 - objetivos da proposta (0-2 pontos);
 - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográfica (0-2 pontos);
 - metodologia proposta (0-2 pontos);
 - viabilidade técnica de realização do projeto em 48 meses (0-2 pontos).
- 4.4. Os candidatos serão habilitados e classificados a ingressar no curso de doutorado se os mesmos cumprirem todos os subitens listados a seguir.
- 4.4.1. Plano de trabalho aprovado com nota mínima de 05 (cinco) pontos.
- 4.4.2. No mínimo 30 (trinta) pontos na análise do currículo LATTES-CNPq. O candidato não precisa cumprir o requisito de pontuação mínima na análise do seu currículo LATTES-CNPq quando o professor-orientador especificar na carta de anuência, e comprovar documentalmente, que o candidato será contemplado com bolsa de estudos proveniente de recursos externos ao PPGCC.
- 4.4.3. Apresentar a carta de anuência do professor-orientador e as cartas de recomendação.
- 4.5. Os candidatos habilitados serão aprovados mediante classificação e número limite de vagas especificado neste Edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao curso de doutorado serão disponibilizados no site: www.ppgcc.propesp.ufpa.br.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Bolsas: O PPGCC poderá receber bolsas de estudo da CAPES, do CNPq, ou de outras agências de fomento. Havendo bolsas, o critério de concessão das mesmas ficará sob a responsabilidade do PPGCC, que prioritariamente utilizará os critérios de concessão de bolsas das agências de fomento.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.
- 6.3. Recursos: Contestações serão aceitas em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

- 6.3.1. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da Secretaria do PPGCC (ppgcc@ufpa.br), formalizado e devidamente fundamentado.
- 6.3.2. O recurso deverá ser individual e nele constar as informações a seguir: nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa do programa a que está concorrendo, assinatura do candidato e exposição do questionamento.
- 6.3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 6.3.4. Após a análise do recurso interposto, o resultado será disponibilizado ao candidato no site: www.ppgcc.propesp.ufpa.br.
- 6.3.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.
- 6.3.6. O Colegiado do PPGCC constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO I: MODELO DE ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deverá conter no máximo 10 páginas, papel A4, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo no mínimo os seguintes tópicos:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Metodologia;
- 7) Cronograma de execução;
- 8) Referências bibliográficas (em ordem alfabética no formato ABNT).

ANEXO II: DATA LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Mês	Data limite para envio da documentação
fevereiro	16/02/2021
março	17/03/2021
abril	15/04/2021
maio	10/05/2021
junho	14/06/2021
julho	13/07/2021
agosto	11/08/2021
setembro	16/09/2021
outubro	13/10/2021
novembro	15/11/2021

ANEXO III: PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES-CNPq

Produção científica	Pontos	Número	Total
Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	50		
2. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	45		
3. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	35		
4. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	25		
5. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	20		
6. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	15		
7. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	10		
8. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	40		
9. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	35		

10. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	30
11. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	20
12. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	15
13. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	10
14. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	5
TOTAL	

Observações da planilha:

- 1. Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.
- 2. Artigos que não possuam Qualis na área da Ciência da Computação não serão considerados.
- 3. Apenas artigos completos serão contabilizados.